



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 65/2020

São Luís, 23 de janeiro de 2020.

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 121, de 18 de fevereiro de 2020](#))

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-467/2020,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias à Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora Ouvidora deste Tribunal, matrícula nº 30816938, a fim de participar da 27ª Reunião Ordinária do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho, da 1ª Reunião dos Gestores Nacionais e Regionais do Programa Trabalho Seguro e da solenidade de posse dos novos dirigentes do Tribunal Superior do Trabalho, que se realizarão no dia 19/2/2020. (sem efeito vide [Portaria GP/TRT16 nº 121, de 18 de fevereiro de 2020](#))

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 18 a 20/2/2020, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

/amss